



CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA DUCENTÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS
CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PREVCARMO
18 DE NOVEMBRO DE 2024**

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2024, às 17 horas, realizou-se, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO, situado à Rua Dona Santa, nº 11, Centro, Carmo do Cajuru – MG, a ducentésima nona reunião ordinária dos Conselhos Administrativo e Fiscal do PREVCARMO.

A reunião foi iniciada com a informação de que seria realizada conjuntamente com os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal e a presença do Comitê de Investimentos, em razão da apresentação e aprovação da Política de Investimentos – DPIN 2025. Em seguida, ocorreu a leitura e aprovação da ata da 208ª reunião, realizada em 23 de outubro de 2024.

A diretora do Instituto, Alcione Alves, apresentou o balanço mensal referente ao mês de outubro de 2024, sendo também aprovada a pasta de prestação de contas e abordado o parecer do Comitê de Investimentos referente ao período informado. Quanto ao resumo do balanço mensal de outubro de 2024, foi realizado o pagamento de R\$873.850,67 aos aposentados e pensionistas custeados com recursos do RPPS e R\$34.834,57 aos aposentados e pensionistas custeados com recursos do Tesouro.

Em relação aos repasses, registraram-se os seguintes valores: R\$24.047,56 (SAAE), R\$21.800,85 (Câmara), R\$976,80 (PREVCARMO), R\$740.400,97 (Prefeitura), R\$1.490,22 (inativos acima do teto do INSS) e R\$2.441,01 (servidor cedido). Referente à compensação previdenciária (COMPREV), foram recebidos R\$8.949,46, e, de parcelamentos, R\$12.534,69. Relativo à taxa administrativa, houve um gasto de R\$31.041,74 e uma sobra mensal de R\$20.663,57. Houve registro de um servidor aposentado e um servidor exonerado no período.

Foi apresentado o parecer do Comitê de Investimentos referente à competência de outubro de 2024, contendo anexo o Panorama Econômico, Relatório Analítico dos Investimentos, Análise da Carteira de Investimentos, Balanço Orçamentário e a Análise de Fundos de Investimentos com data-base em 31/10/2024. O rendimento das aplicações no período foi negativo, no valor de -R\$9.362,31, com retorno inferior à meta do mês: -0,03% para uma meta de 1,06%. Também foram abordados os resgates e aplicações definidos pelo Comitê de Investimentos, que receberam aprovação de todos os presentes.

Em seguida, os membros dos Conselhos e do Comitê de Investimentos assinaram o Termo de Recebimento do Código de Ética e Conduta e da Política de Segurança da Informação – PSI do PREVCARMO. Foi comunicado que o contrato da Consultoria de Investimentos do Instituto vence em dezembro e que o novo processo licitatório será realizado por dispensa, todos os presentes concordaram.

Quanto ao imóvel onde o Instituto está locado, foi informado que a locadora está solicitando um reajuste acima do índice do IGPM. O conselho deliberará sobre a aprovação ou não do aumento solicitado.

Posteriormente, houve a apresentação da Política de Investimentos – DPIN 2025, com a presença do Sr. Marcelo Dorsa e da Sra. Bruna Demetrio, representantes da empresa Crédito e Mercado, que presta consultoria de investimentos ao Instituto. A Política de Investimentos atende à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, doravante denominada simplesmente “Resolução CMN nº 4.963/2021”, e à Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, doravante denominada simplesmente “Portaria MTP nº 1.467/2022”.

Os responsáveis pela gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru apresentaram sua Política de Investimentos para o exercício de 2025, devidamente elaborada, analisada e aprovada por seus órgãos superiores de execução e deliberação. A Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os

processos de tomada de decisão relativos à gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, empregada como ferramenta de gestão necessária para garantir o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial. Os fundamentos para a elaboração desta Política estão centrados em critérios legais e técnicos, de grande relevância, e serão observados parâmetros sólidos quanto à tomada de decisões, incluindo a análise do fluxo de caixa atuarial, considerando-se as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

Alocação Estratégica para o exercício de 2025

			Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2025		
Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	2,00%	40,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	0,00%	50,00%	90,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	65,00%	0,00%	15,00%	40,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	65,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%	0,00%	4,90%	20,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	0,10%	5,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	3,00%	5,00%
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Limite de Renda Fixa		100,00%	0,00%	75,00%	210,00%
Renda Variável, Estruturados e FI	8º I - FI de Ações	35,00%	0,00%	15,00%	35,00%
	8º II - ETF - Índice de Ações	35,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	10º I - FI Multimercado	10,00%	0,00%	4,50%	10,00%
	10º II - FI em Participações	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	10º III - FI Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	11º - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	0,50%	5,00%



CNPJ 07.340.643/0001-23

	Limite de Renda Variável, Estruturado e FII	35,00%	0,00%	20,00%	70,00%
Exterior	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	3,00%	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	3,00%	30,00%
Consignado	12º - Empréstimo Consignado	10,00%	0,00%	2,00%	10,00%
	Total da Carteira de Investimentos		0,00%	100,00%	320,00%

Alocação Estratégica para os próximos 5 anos

			Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2025	
Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	40,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	0,00%	90,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	5,00%
	7º II - Oper. compromissadas em títulos TN	5,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	65,00%	0,00%	40,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	65,00%	0,00%	5,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%	0,00%	20,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	5,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	5,00%
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Fixa	100,00%	0,00%	210,00%
Renda Variável, Estruturados e FII	8º I - FI de Ações	35,00%	0,00%	35,00%
	8º II - ETF - Índice de Ações	35,00%	0,00%	10,00%
	10º I - FI Multimercado	10,00%	0,00%	10,00%
	10º II - FI em Participações	5,00%	0,00%	5,00%
	10º III - FI Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	5,00%
	11º - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	5,00%

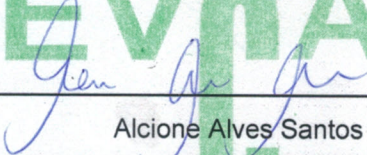


CNPJ 07.340.643/0001-23

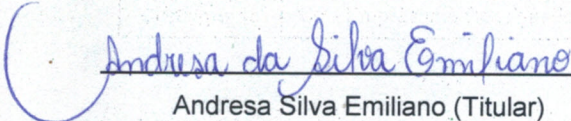
	Limite de Renda Variável, Estruturado e FII	35,00%	0,00%	70,00%
Exterior	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	10,00%
	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	10,00%
	9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	30,00%
Consignado	12º - Empréstimo Consignado	10,00%	0,00%	10,00%

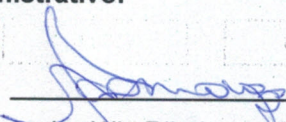
A Política de Investimentos, ora apresentada, foi deliberada e aprovada por todos os membros presentes.

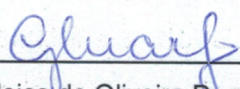
Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Gabriel Borges de Souza, lavrei a presente ata em seis laudas, que, se aprovada, será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 18 de novembro de 2024.

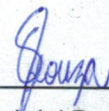

Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO

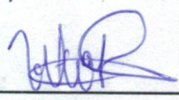
Conselho Administrativo:


Andresa da Silva Emiliano (Titular)
Maria Ap. Nogueira da Cunha (Suplente)


Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)
Roody dos Santos Silva (Suplente)


Gleice de Oliveira Duarte (Titular)
Marcos Fonseca da Silva (Suplente)


Gabriel Borges de Souza (Titular)


Vitor Henrique Rodrigues (Titular)
Sandy Iara Esteves Bento (Suplente)



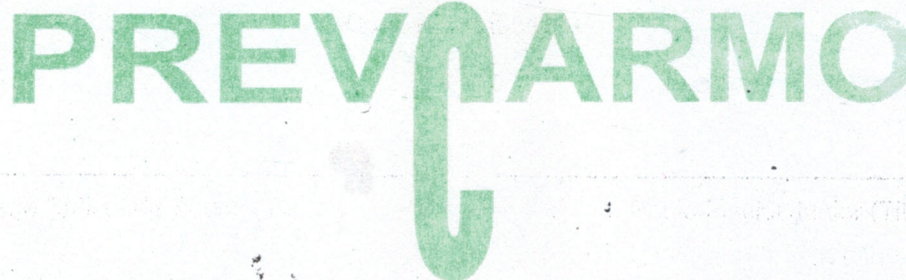
CNPJ 07.340.643/0001-23

Conselho Fiscal:

Mariane Batista de Sousa (Titular)
Sabrina Fernandes de Souza (Suplente)

Pedro Paulo Maciel Junior (Titular)
Fabio Rodrigues Pereira (Suplente)

Neusa Silva de Souza (Titular)
Ana Cristina Rab. Guim. Mansur (Suplente)



REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO- Nº209

MÊS: Novembro 2024

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Andresa Silva Emiliano	18/11/2024	<i>Andresa S. Emiliano</i>
Suplente:	Maria Ap. Nogueira da Cunha	18/11/2024	
Titular:	Gleice de Oliveira Duarte	18/11/2024	<i>Gleice de O. Duarte</i>
Suplente:	Marcos Fonseca da Silva	18/11/2024	
Titular:	Jordélia Ribeiro de Camargos	18/11/2024	<i>Jordélia R. de Camargos</i>
Suplente:	Roody dos Santos Silva	18/11/2024	
Titular:	Gabriel Borges de Souza	18/11/2024	<i>Gabriel Borges de Souza</i>
Suplente:		18/11/2024	
Titular:	Vitor Henrique Rodrigues	18/11/2024	<i>Vitor Henrique Rodrigues</i>
Suplente:	Sandy Iara Esteves Bento	18/11/2024	

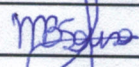
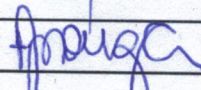
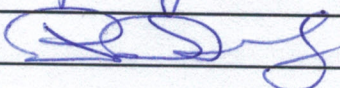
Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL- Nº209

MÊS: Novembro 2024

Conselheiro		Data da Reunião		Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Mariane Batista de Sousa		18/11/2024	
Suplente:	Sabrina Fernandes de Souza		18/11/2024	
Titular:	Neusa Silva de Souza		18/11/2024	
Suplente:	Ana Cristina R. G. Mansur		18/11/2024	
Titular:	Pedro Paulo Maciel Junior		18/11/2024	
Suplente:	Fábio Rodrigues Pereira		18/11/2024	

Obs: Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.